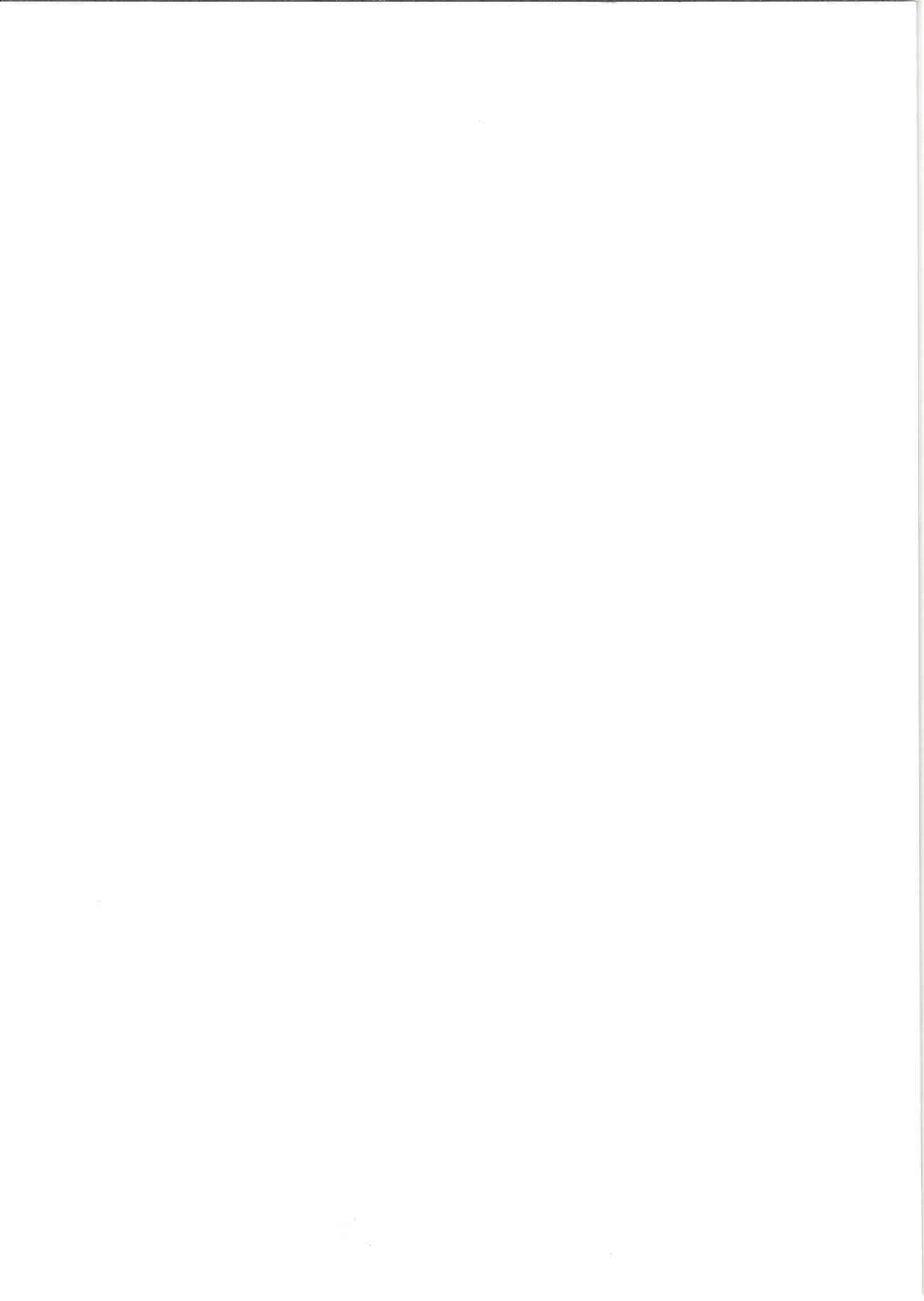


Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 28 de Março de 2022. Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, realizou-se a quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Em seguida, a Sra. Presidente justificou a ausência da Vereadora Luciana Teperino que por estar adoentada não pôde estar presente. Em seguida a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Coordenador da defesa Civil, Ricardo Alves Bastos que veio a Esta Casa prestar esclarecimentos sobre a atuação da defesa civil no município. Logo após, passou-se à leitura do Expediente: Ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº070/2022 – Assunto: Encaminhamento (faz); Ofício nº071/2022 – Assunto: Remessa de Lei (faz); Ofício nº079/2022 – Assunto: Ref. Ofício nº 010/2022; Ofício nº080/2022 – Assunto: Ref. Ofício nº 011/2022; Ofício nº082/2022 – Assunto: Solicitação (faz). Logo após a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Consultor Jurídico do Município, Dr. Fernando Ferreira que veio a Esta Casa fazer uma defesa sobre os Projetos que criam cargos no Executivo Municipal. Dr. Fernando disse que o Sr. Prefeito fez um planejamento para a criação dos referidos cargos de comando na administração pública previstos na Constituição Federal. Dr. Fernando continua dizendo que os cargos criados são para atender o que a administração necessita, modernizando para atender bem. O consultor disse que a prefeitura de Volta Grande buscou primeiro fazer uma revisão na remuneração dos efetivos, o que poucos municípios vizinhos fizeram. Ressaltou também que em torno de 95% dos funcionários recebem salário mínimo e o Prefeito Municipal com sua visão econômica chegou a conclusão que pode melhorar isso. Volta Grande hoje tem em torno de dois milhões de reais de recursos não comprometidos. Dr. Fernando falou também que para se ter uma mão de obra qualificada à disposição da administração, faz-se necessário os referidos cargos, que estão sendo especificados em qual secretaria irá pertencer. Disse também, que todos os cargos e valores estão rigorosamente dentro da lei. Dr. Fernando citou também o reajuste de 12.6 que o trabalhador que ganha salário mínimo teve, e o aumento de R\$180,00 para R\$300,00 do auxílio alimentação. O Consultor falou também que Abril ou Maio já será feito o concurso publico da Educação e já está sendo providenciado um concurso para as demais secretarias no segundo semestre deste ano. A intenção do prefeito é ocupar a prefeitura com cargos de confiança e servidores concursados, preservando

*CE BSN* *Stuen* *Jaullee* *Impressora*



principalmente o princípio da impessoalidade. Logo após a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para perguntar ao Dr. Fernando qual a efetiva responsabilidade dos referidos cargos, pois o que se sabe é que a responsabilidade é dos secretários. Em resposta, Dr. Fernando disse que o secretário, como o prefeito, é agentes políticos, sendo assim se houver alguma violação desses servidores na questão política, eles vão induzir a responsabilidade para os agentes políticos. Na esfera administrativa, no erro da função a responsabilidade são deles porque eles assinam. Novamente com a palavra a Vereadora Alexandrina fala sobre os valores dos cargos que acarretará um aumento na folha de pagamento e diz que há décadas está aguardando um plano de cargos e salários de todos os servidores, a insalubridade que é um direito do servidor. A Vereadora cita que o aumento do auxílio alimentação foi ótimo, porém não irá contar para aposentadoria. A Vereadora pergunta ao Dr. Fernando se aprovando os referidos cargos, a folha de pagamento alterando se há possibilidade de fazer o plano de cargos e salários e pagar insalubridade para os servidores. Em resposta Dr. Fernando disse que será com a realização do concurso público atualizado o plano de cargos e salários fazendo uma correção na tabela salarial e essa correção faz parte do projeto da reforma administrativa. Dr. Fernando ressalta que a insalubridade não faz parte da remuneração efetiva do servidor, porque só atinge aqueles que trabalham em condição insalubre, não é regra geral. Para ser pago a insalubridade a prefeitura tem que pagar uma empresa especializada em medicina e segurança do trabalho e analisar a função de cada servidor. Na questão da aposentadoria não quer dizer que o servidor quer receber o adicional vai aposentar com 25 anos, pois existem duas regras, a primeira é que para você receber o adicional de insalubridade tem que ter um laudo pericial que vai definir o percentual daquela pessoa, e não quer dizer que terá esse valor na aposentadoria, porque já depende de outra regra no preenchimento de relatórios que irão definir se o funcionário quando aposentou estava com prejuízo na saúde. Novamente com a palavra, a Vereadora Alexandrina fala que o concurso não será para toda a Educação e sim para professores e monitores e cita a necessidade de outros cargos como de psicóloga. A Vereadora disse também que pelo o que viu o salario não está atualizado. Em resposta Dr. Fernando disse que o professor tem o salario da categoria. Em resposta a Vereadora Alexandrina disse que o piso do professor foi atualizado em janeiro e Volta Grande ainda não teve. Em resposta Dr. Fernando disse que o Projeto do piso do professor já está sendo alinhavado e virá para a câmara talvez essa semana ainda. O consultor completou dizendo que o referido projeto gerou polemica porque a AMM estava recomendando

A series of handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there is a signature that appears to be 'De 95', followed by a scribble, then a signature that looks like 'Jhen P', then 'Faulke', and finally a large signature on the right side that reads 'Lenn Bassani'.



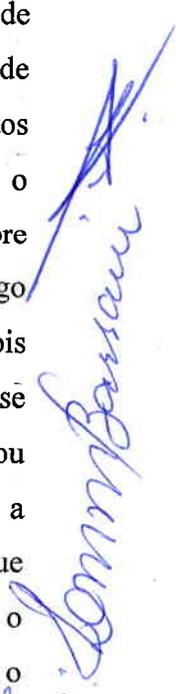
que não desse o aumento, porque entendiam que o governo federal não tinha expedido um ato legal. Disse ainda que muitos municípios nem deram o piso ainda, mas o estudo que fizemos foi recomendado ao prefeito que desse o aumento, porque localizamos uma portaria do ministério da Educação em que ela fixa o piso. Em seguida, o Vereador Ricardo solicitou a palavra para dizer com a criação desses 13 cargos é mais de R\$300.000,00 impactados por ano e pergunta se os secretariados que atuam hoje não tem competência para comandar uma cidade desse porte. Há pouco tempo atrás pediram a equiparação do salario de secretário ao do Vereador. O Vereador continua dizendo saber que a competência do vereador é somente votar a legalidade do projeto. Em resposta Dr. Fernando disse que o prefeito tem administrado a prefeitura com uma excelência de disponibilidade. No mês de fevereiro ele já tem de recursos não comprometidos dois milhões de reais, o que não é comum nas prefeituras. O assessor conclui que diante do exposto R\$300.000,00 não é valor tão exagerado assim para que se gaste com a especialização que ele quer ter na administração. Dr. Fernando continua respondendo ao Vereador Ricardo que os secretários não poderiam fazer o trabalho dos referidos cargos comissionados, porque o secretário tem que estar no comando e não em campo, pois a secretaria tem vários setores, sendo assim humanamente impossível que ele tenha condição e até as vezes conhecimento para analisar isso tudo. Novamente com a palavra a Vereadora Alexandrina questiona se os referidos cargos serão ocupados por outras pessoas e não pelas que já estão trabalhando. Em resposta Dr. Fernando disse que não tem a informação de quem será nomeado, pois é da confiança do prefeito, mas acredita que se essa função já está sendo exercida por uma pessoa já na prefeitura e que seja de conhecimento do prefeito, deve ser a pessoa nomeada. Novamente com a palavra a Vereadora Alexandrina conclui se continuar pessoas que já estão atuando nessa função o serviço não está precário como o Assessor falou. Em resposta Dr. Fernando disse que precário, porque a pessoa não interessa diante do salário. Em resposta a Vereadora Alexandrina disse discordar do Assessor, pois uma vez que a pessoa assume uma função independente do que ganha tem que dar conta do que assumiu. A Vereadora pergunta se os referidos cargos não poderiam ser criados quando fosse feita a reforma administrativa. Em resposta Dr. Fernando disse que é para isso que eles estão sendo criados e que a reforma administrativa é feita em etapas, primeiro criam os cargos para depois distribuir nas secretarias. Depois que tem as secretarias lotadas é que faz a reforma, como: desmembramento de secretaria, o cargo que vai para a secretaria que foi desmembrada. Logo após a Sra. Presidente perguntou ao Dr.

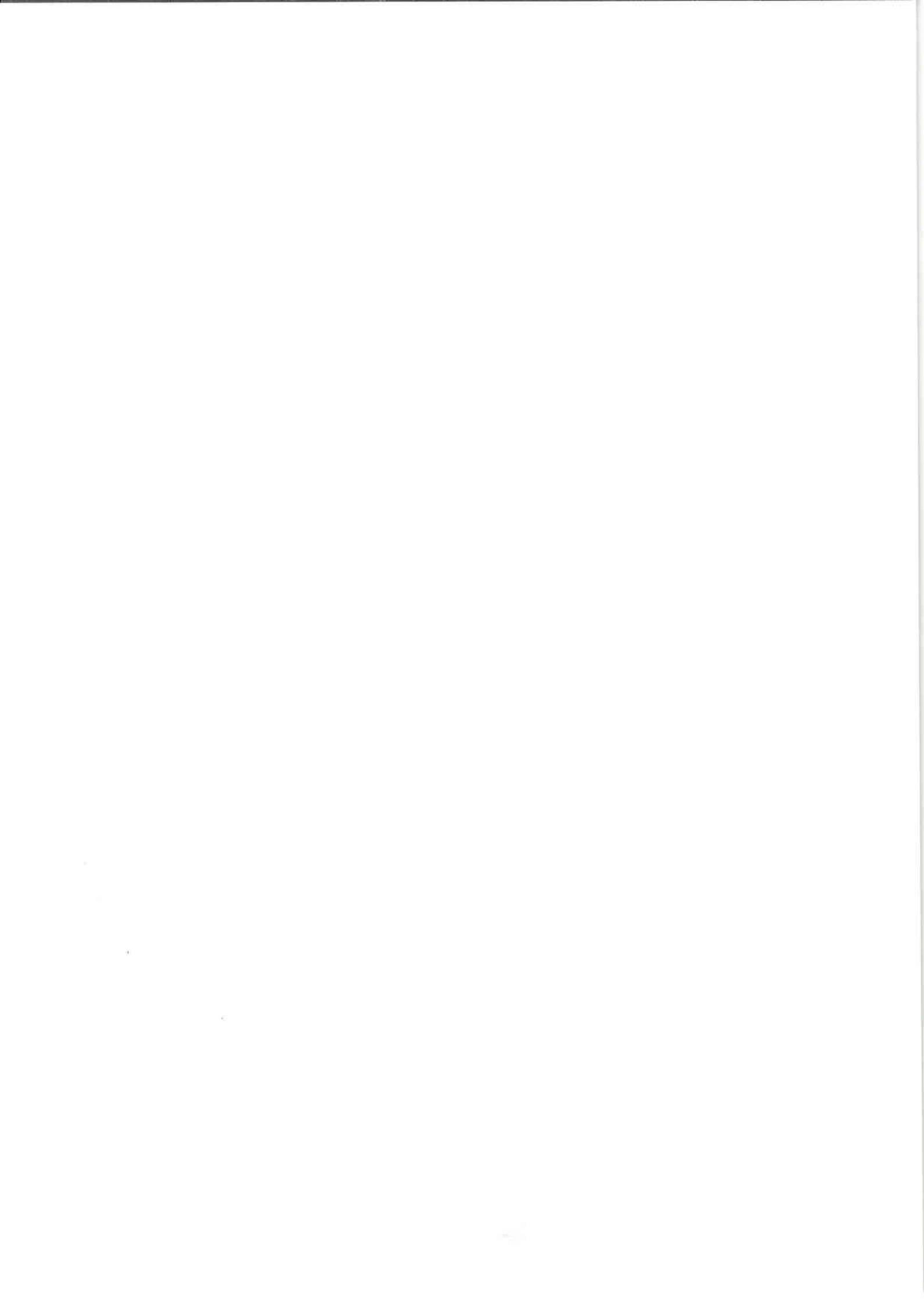
26 85

*Com Barani*



Fernando se tendo o referido aumento na folha de pagamento, visualiza-se no futuro aumento para os servidores assalariados. Em resposta, Dr. Fernando disse que mesmo com o aumento dos cargos a folha não chegará ao limite. Novamente com a palavra a Sra. Presidente diz que se não fosse a administração do prefeito, não poderia das os referidos aumentos como muitos prefeitos de outras cidades alegam não ter recursos para isso. Só tem aumento porque ele soube administrar. Ato contínuo, o Vereador Leandro solicitou a palavra para perguntar ao Dr. Fernando se tem uma previsão para o pagamento de insalubridade para os funcionários. Em resposta Dr. Fernando disse que em conversa com o Sr. Prefeito o mesmo lhe informou que a idéia é resolvendo a questão dos cargos e pensando em uma nova marcha salarial dos efetivos, ele irá encomendar um empresa para fazer a avaliação médica de todos os cargos da prefeitura para ver quem tem e quem não tem insalubridade. Dr. Fernando continua dizendo que o tribunal de Contas já determinou que nenhum prefeito poderá pagar o adicional de insalubridade sem que esteja previsto em um laudo pericial. O Assessor disse ainda que isso ocorrerá depois da reforma administrativa que provavelmente ocorrerá em Abril. Novamente com a palavra o Vereador Leandro, disse que com a chegada dos Projetos para criação de novos cargos os vereadores foram muito questionados sobre o pagamento da insalubridade e piso dos professores. O Vereador deixa claro à população que não é contra a insalubridade, pelo contrário, deseja que venha para a câmara o mais rápido possível para aprovar, porém não podemos impedir que a prefeitura continue seus trabalhos brechando outros projetos. Em seguida o Vereador Ricardo solicitou a palavra para dizer que como o Dr. Fernando disse que os referidos cargos seriam de nível técnico como um funcionário que não for técnico irá passar informação de conhecimento para o secretário. Em resposta Dr. Fernando disse que todos os projetos têm as atribuições que o funcionário deve ter de preparação cultural. Prosseguindo o Vereador Eduardo solicitou a palavra para questionar ao Dr. Fernando sobre funcionários que recebem insalubridade há muito tempo e exercem o mesmo cargo efetivo de outros que não recebem. Em resposta Dr. Fernando disse que se os dois exercem a mesma função deveria receber. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse que quando tomou conhecimento do caso exposto pelo Vereador Eduardo procurou saber e viu que a insalubridade só pode ser concedida com o laudo pericial e que a resposta de seu requerimento ao Executivo é que não foi localizada documentação que comprove como foi concedido para uns e para outros não. Dr. Fernando aconselha que o funcionário que não recebe e exerce a mesma função de outro que recebe faça o





requerimento na prefeitura para uma análise, pois a insalubridade tem que ser analisado caso a caso. O Vereador Eduardo falou sobre a criação de cargos que irá alterar a folha de pagamento e a classe da enfermagem tem o menor salario da região e pergunta ao Dr. Fernando se tem necessidade da criação dos referidos cargos antes da valorização da classe de enfermagem. Em resposta, Dr. Fernando disse que os cargos de enfermagem são cargos efetivos e quando forem reavaliados serão reajustados nas situações mais reais para acabar a defasagem que existe também nos cargos efetivos. Em seguida a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para dizer que a Casa aprovou um Requerimento ano passado sobre a previsão de pagamento de insalubridade e a resposta do Executivo é que seria Janeiro de 2022, porém o projeto não chegou a câmara e a resposta de um novo requerimento foi que será na reforma administrativa. A Vereadora continua dizendo que como servidora há 29 anos, fica na expectativa que alguma coisa será feita para os servidores e nunca acontece. Em resposta Dr. Fernando falou da dificuldade dos prefeitos para projetar certas coisas, dando exemplos como 2018 a queda de arrecadação, 2020 e 2021 covid 19, só agora começou abrandar um pouco com a sensação de alívio que o administrador está tendo. O Assessor citou também sobre a possibilidade que teve do fim de recursos do FUNDEB e se acaba o magistério teria que ser pago com o dinheiro da administração também. Logo após, o Vereador Eduardo questionou o Dr. Fernando sobre os direitos dos servidores que foram embargados pela lei 173 se esse ano voltaria ao normal. Em resposta Dr. Fernando disse que o governo federal baixou uma Lei a partir de 3 semanas atrás modificando a lei 173 dizendo que somente será concedido as vantagens para os servidores da saúde e segurança. O Assessor disse ainda que tem um projeto de Lei tramitando na câmara federal acabando com essa discriminação dando direito a todos. Logo após o Vereador Adriano defendeu os Projetos de Leis criando cargos dizendo que a hierarquia e a disciplina são a base de tudo e os setores necessitam de um chefe comandando. Com a palavra, o Vereador Ricardo disse que quem carrega a maquina pública são os efetivos e pensa que primeiro deve ser pra eles o aumento e as vantagens, depois para contratados e comissionados. Ato Contínuo pela Sra. Presidente foi dado início à votação do Projeto de Lei nº002/2022 que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR JURÍDICO, PROCURADORES JURÍDICOS ADJUNTOS, CHEFE DE GABINETE E AOS OCUPANTES DOS DEMAIS CARGOS COMISSONADOS DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em seguida foi lido o

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

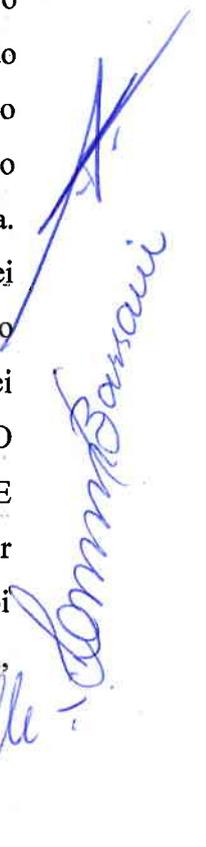
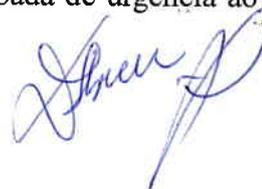
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



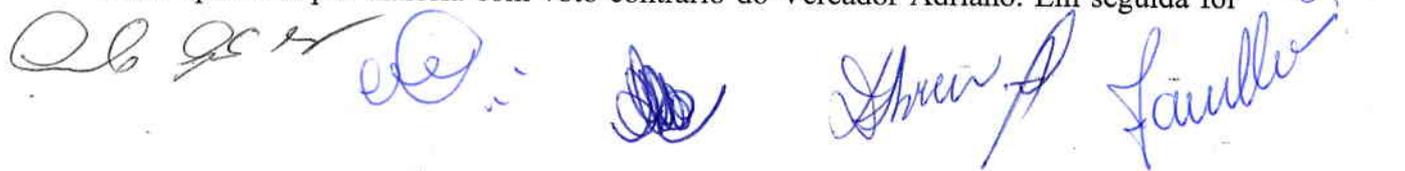
Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei nº002/2022, que colocado em discussão e votação foi o mesmo aprovado por maioria, com os votos contrários dos vereadores, Alexandrina e Ricardo. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº002/2022 redigido com Emenda Modificativa nº001 e nº002/2022. foi o mesmo aprovado por maioria com os votos contra dos Vereadores, Alexandrina e Ricardo. Em seguida foi dado início à votação do Projeto de Lei Complementar nº003/2022 que “**CRIA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PRÉDIOS E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Logo após o Vereador Leandro solicitou a palavra para dizer que em reunião interna com alguns Vereadores, os mesmos acharam por bem derrubar a urgência e solicitar vista de todos os Projetos de criação de cargos. Logo após a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o pedido para derrubar a urgência do Projeto de Lei Complementar nº003/2022, sendo aprovado por maioria, com o voto contra do Vereador Adriano. Logo após, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o pedido de vista do referido Projeto de Lei, sendo aprovado por maioria, com o voto contrário do vereador Adriano. Logo após o Vereador Adriano disse votar contra por considerar os projetos de extrema importância para o município. Em seguida foi dado início à votação do Projeto de Lei Complementar nº004/2022 que “**CRIA O CARGO DE ADMINISTRADOR DE OBRAS PÚBLICAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Logo após, o Vereador Leandro solicitou derrubar a urgência do referido Projeto de lei. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de derrubada de urgência ao Projeto de lei, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Prosseguindo, o Vereador Leandro solicitou vista ao Projeto de Lei retro mencionado. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº004/2022, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Em seguida foi dado início à votação do Projeto de Lei Complementar nº005/2022 que “**CRIA O CARGO DE ADMINISTRADOR DO SETOR DE COMPRAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Logo após o Vereador Leandro solicitou derrubar a urgência do referido Projeto de lei. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de derrubada de urgência ao Projeto de lei,



Comissão de Finanças e Orçamento



sendo aprovado por maioria, com o voto contrário do Vereador Adriano. Prosseguindo, o Vereador Leandro solicitou vista ao Projeto de Lei retro mencionado. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº005/2022, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Em seguida foi dado início à votação do Projeto de Lei Complementar nº006/2022 que “**CRIA O CARGO DE ADMINISTRADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Logo após o Vereador Leandro solicitou derrubar a urgência do referido Projeto de lei. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de derrubada de urgência ao Projeto de lei, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Prosseguindo, o Vereador Leandro solicitou vista ao Projeto de Lei retro mencionado. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº006/2022, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Em seguida foi dado início à votação do Projeto de Lei Complementar nº007/2022 que “**CRIA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Logo após o Vereador Leandro solicitou derrubar a urgência do referido Projeto de lei. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de derrubada de urgência ao Projeto de lei, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Prosseguindo, o Vereador Leandro solicitou vista ao Projeto de Lei retro mencionado. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº007/2022, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Em seguida foi dado início à votação do Projeto de Lei Complementar nº008/2022 que “**CRIA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Logo após o Vereador Leandro solicitou derrubar a urgência do referido Projeto de lei. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de derrubada de urgência ao Projeto de lei, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Prosseguindo, o Vereador Leandro solicitou vista ao Projeto de Lei retro mencionado. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº008/2022, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Em seguida foi



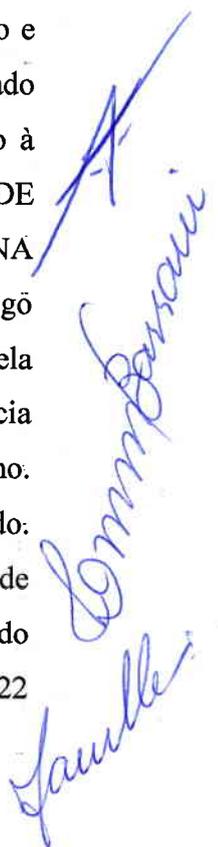
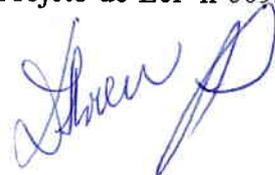
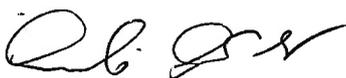
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right that appears to read "Saulo Amparai".



dado início à votação do Projeto de Lei Complementar nº009/2022 que “CRIA O CARGO DE COORDENADOR GERAL DA FROTA MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Logo após o Vereador Leandro solicitou derrubar a urgência do referido Projeto de lei. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de derrubada de urgência ao Projeto de lei, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Prosseguindo, o Vereador Leandro solicitou vista ao Projeto de Lei retro mencionado. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº009/2022, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Em seguida foi dado início à votação do Projeto de Lei Complementar nº010/2022 que “CRIA O CARGO DE COORDENADOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Logo após o Vereador Leandro solicitou derrubar a urgência do referido Projeto de lei. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de derrubada de urgência ao Projeto de lei, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Prosseguindo, o Vereador Leandro solicitou vista ao Projeto de Lei retro mencionado. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº010/2022, sendo aprovado por maioria, com voto contrário do Vereador Adriano. Em seguida foi dado início à votação do Projeto de Lei Complementar nº011/2022 que “CRIA O CARGO DE DIRETOR HOSPITALAR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Logo após o Vereador Leandro solicitou derrubar a urgência do referido Projeto de lei. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de derrubada de urgência ao Projeto de lei, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Prosseguindo, o Vereador Leandro solicitou vista ao Projeto de Lei retro mencionado. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº011/2022, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Em seguida foi dado início à votação do Projeto de Lei Complementar nº012/2022 que “CRIA O CARGO DE COORDENADOR DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Logo após o Vereador Leandro solicitou derrubar a urgência do referido Projeto de lei. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de derrubada de urgência ao Projeto de lei, sendo aprovado por maioria com



voto contrário do Vereador Adriano. Prosseguindo, o Vereador Leandro solicitou vista ao Projeto de Lei retro mencionado. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº012/2022, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Em seguida foi dado início à votação do Projeto de Lei Complementar nº013/2022 que "CRIA O CARGO DE ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIOS E CAPELAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo após o Vereador Leandro solicitou derrubar a urgência do referido Projeto de lei. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de derrubada de urgência ao Projeto de lei, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Prosseguindo, o Vereador Leandro solicitou vista ao Projeto de Lei retro mencionado. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº013/2022, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Em seguida foi dado início à votação do Projeto de Lei Complementar nº014/2022 que "CRIA O CARGO DE ADMINISTRADOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo após o Vereador Leandro solicitou derrubar a urgência do referido Projeto de lei. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de derrubada de urgência ao Projeto de lei, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Prosseguindo, o Vereador Leandro solicitou vista ao Projeto de Lei retro mencionado. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº014/2022, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Em seguida foi dado início à votação do Projeto de Lei Complementar nº015/2022 que "CRIA O CARGO DE COORDENADOR DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo após o Vereador Leandro solicitou derrubar a urgência do referido Projeto de lei. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de derrubada de urgência ao Projeto de lei, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Prosseguindo, o Vereador Leandro solicitou vista ao Projeto de Lei retro mencionado. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº015/2022, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Vereador Adriano. Em seguida foi dado início à votação do Projeto de Lei nº009/2022



Comissão



que "AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM PAGAMENTO PARCELADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao referido Projeto de Lei sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi lido o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e orçamento, favorável ao Projeto de Lei acima citado, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº009/2022 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida foi dado início à votação do Projeto de Resolução nº004/2022 que "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo após foi lido o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Resolução acima citado, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº004/2022 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Pela Sra. Presidente foi dado início à votação da Emenda Aditiva nº01/2022 ao Projeto de Lei nº004/2022 que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG". Ato contínuo foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável a Emenda acima citada, que colocado em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação a Emenda Aditiva nº001/2022 foi a mesma aprovada por unanimidade. Logo após o Vereador Adriano solicitou a palavra para dizer que a referida Emenda deveria ser para dar prioridade aos residentes do município, pois se não houver estagiário em uma determinada área contrataria de fora. Ato Contínuo, foi lido o Requerimento nº013/2022 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Informação da estrutura de prevenção de combate a incêndio. Logo após a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para dizer que devido a queimadas, o único meio que achou de tentar solucionar foi através do referido requerimento, a pedido dos munícipes. A Vereadora continua dizendo que o Ricardo, representante da defesa civil veio a Esta Casa e esclareceu algumas coisas que a gente não sabia. Logo após, a Sra. Presidente concedeu a palavra ao coordenador da defesa civil, Ricardo que disse que a defesa civil é composta por lei e o coordenador tem que ser capacitado pela defesa civil. Ricardo continua dizendo que referente às queimadas é somente comunicar a defesa civil que na

26/05/22

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

10/10/10  
10/10/10

hora eles irão resolver. Diante do esclarecimento a Vereadora Alexandrina solicitou a retirada do Requerimento acima citado. Logo após foram lidas e aprovadas na forma do Regimento, as seguintes Indicações: Indicação nº101/2022 redigida pela Vereadora Luciane Bassani – Assunto: Reforma da quadra da escola de Trimonte; Indicação nº102/2022 de autoria do Vereador Inácio – Assunto: Placa indicativa da boas vindas em Trimonte e Vila Santa Eliza; Indicação nº103/2022 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Redução de carga horária dos servidores com familiar dependente; Indicação nº104/2022 redigida pela Vereadora Alexandrina – Assunto: Limpeza da Rua Abdack Silva; Indicação nº105/2022 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Aterrar pontos da estrada que liga Trimonte; Indicação nº106/2022 de autoria do Vereador Eduardo – Assunto: Realização de leilão dos carros velhos de propriedade do Município; Indicação nº107/2022 redigida pela Vereadora Alexandrina - Assunto: Curso de especialização para profissionais da Educação para atendimento às crianças especiais; Indicação nº108/2022 redigida pelo Vereador Inácio – Assunto: Conserto da passagem na Rua Sebastião Pacheco de Castro; Indicação nº 109/2022 redigida pelo Vereador Inácio – Assunto: Pintura e instalação de ventiladores na capela mortuária de Trimonte; Indicação nº110/2022 redigida pela Vereadora Alexandrina – Assunto: Implantação de material I e II (creche) com estrutura em São Geraldo. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos convocando os Vereadores para próxima Sessão dia 12/04/2022. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Presidente Luciane Maria Monção Bassani e demais Vereadores presentes.

